



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor **FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.694/2015 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS

Estão abertas 08 (oito) vagas para preencher o cargo de VISITADOR DO PIM junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- a) Visitador do Programa Primeira Infância Melhor – PIM - para atuar na área urbana, com carga horária de 40 horas semanais, e remuneração correspondente ao Padrão 01.

2. DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

- 2.1 preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;
- 2.2 apresentar, no ato da inscrição, cópia dos documentos comprobatórios do curso de capacitação para Visitador do Pim;
- 2.3. Idade mínima de 18 dezoito anos, na data da inscrição;
- 2.4. Escolaridade mínima nível médio completo, modalidade normal (magistério) e/ou Graduação em Pedagogia.

3. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

4. O PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nas datas de 18 à 22 de maio de 2015, no horário das 9:00hs as 15:00hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos exigidos no item 2.
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério de maior idade;

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- a) Valnisse Flores - Secretária
- c) Anderson Hartmann - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no mural, jornal oficial de divulgação dos atos do Município e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento dos cargos e vagas.

Cacequi, 12 de maio 2015.

Flávio Gilberto Dorneles Machado
Prefeito Municipal